



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 02.04.2018

Proc. nº: 048 - SI 036/18

Horário início: 10h

Término: 11h30min

Assuntos: Reunião para tratar sobre a adoção de praças e canteiros, conforme a Lei 2718/91, alterada pela Lei 4807/08

Requerentes: Vereadores Cristiano Von Braatz, Erico Velten, Josi Paz, Juarez da Silva, Rosemari Almeida e Talis Ferreira

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

O tema adoção de praças, rótulas e canteiros voltou a ser discutido na Câmara. O objetivo dos parlamentares é despertar a discussão no sentido de buscar empresas para aderirem a Lei nº 2.718/1991 que dispõe sobre a adoção de praças e logradouros. Essa lei sofreu uma alteração em 2008, incluindo também a permissão para que empresários possam instalar brinquedos convencionais e adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais. Além dos brinquedos é permitida também a construção de rampas de acesso e instalação de corrimão, respeitadas as normas estabelecidas na ABNT NBR 9050/2004.

O decreto nº 1.790 de 10 de junho de 1991 estabeleceu o conjunto de regras para adoção dos espaços. As propostas de adoção deverão ser protocoladas junto a Prefeitura, juntando-se documento que comprove a constituição legal da entidade, associação ou empresa. No conjunto de regras consta que, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) fica designada para proceder à adoção e receber os equipamentos de lazer e cultura. Compete a ela também classificar as propostas de adoção, levando em conta os objetivos da administração. Firmará o adotante com o Município um Termo de Cooperação onde constarão as atribuições das partes. Os interessados podem adotar mais de uma praça ou logradouro, parte deles, ou consorciar-se na adoção.

O adotante poderá, caso queira, colocar publicidade no espaço adotado. A publicidade obedecerá à modelo padrão. Dependerá da área da praça ou rótula, canteiro, o número de placas a ser colocado. Nas praças com área de até 1.000m² caberá, no máximo, duas placas grandes de (1,00m x 0,70m) ou quatro pequenas de (0,50m x 0,35m). Consta ainda no decreto que haverá o desfazimento da adoção se uma das partes manifestar essa vontade mediante comunicação escrita com 30 dias de antecedência.

Os vereadores em suas falas disseram que o objetivo é dar visibilidade a lei da adoção de áreas por empresas privadas, entidades ou associações. "Precisamos buscar novos parceiros", defendeu Cristiano Braatz. Na mesma linha, o presidente da Câmara, Erico Velten, disse que o caminho para solução de problemas e melhoria na qualidade de vida das pessoas é a parceria entre o poder público e a iniciativa privada.

A assessora Especial da Secretaria de Meio Ambiente, Joana dos Santos, contou que já existe parceria com 12 empresas que adotaram essa prática e que mais oito estão em fase final de formalização. "Temos inclusive um empresário que pretende instalar lixeiras no Cais", expôs.

Conforme o Secretário de Meio Ambiente, Rafael Almeida, o empresário que tiver interesse em adotar uma praça, logradouro, canteiro pode entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente ou ir direto ao protocolo da Prefeitura e formalizar a intenção.

Por alto, os representantes da Secretaria de Meio Ambiente informaram que são em torno de 23 praças e mais 20 rótulas e canteiros disponíveis. Almeida citou a Osvaldo Aranha, que é uma das principais entradas da cidade e que não teve interessado para adoção até o momento. "É um potencial enorme para divulgar uma marca", completa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Representando o Sindilojas, o empresário José Lotário Stoffel parabenizou a iniciativa da reunião e sugeriu a padronização do que realmente vai ter que ser realizado pelo empresário que adotar um espaço. Também do Sindilojas, a empresária Vera Sahlberg, defendeu que a Prefeitura faça um projeto-piloto para essas adoções. Ela comenta ainda que hoje não se tem clareza, por exemplo, sobre qual tipo de flor a ser plantada. “Um projeto-piloto desenvolvido pela Prefeitura facilitaria muito para quem vai adotar uma praça”, finaliza.

Outras manifestações neste sentido foram se sucedendo durante a reunião. Representando a ACI Montenegro, Alcione da Motta comentou que a matéria não é muito clara para o empresário, que quer ajudar e que inclusive não dispõe de tempo. “Esse processo precisa ser funcional, a Prefeitura tem que ter o projeto-piloto com o conjunto de informações e medidas a serem colocadas em prática”, argumenta Motta.

Representando a Unopar, Cristiana Gomes adiantou que a universidade tem interesse em adotar espaços. Em sua fala, o vereador Juarez da Silva disse que está trabalhando há bastante tempo no tema e seu ponto de vista destaca a grande dificuldade para entender qual a necessidade de cada espaço, por falta de um projeto de paisagismo. “Precisa ficar claro o tipo de flor, manutenção, o custo desta adoção”, pontua. O vereador chegou a sugerir que se o Executivo não dispõe de estrutura, que busque parceria para a realização dos projetos padrão de paisagismo.

Após escutar inúmeras manifestações o Secretário de Gestão e Planejamento, Rafael Riffel disse que realmente cabe à Administração algumas medidas, entre elas: divulgar os espaços disponíveis, tipo de planta por estação, projeto básico, deixar disponíveis, de fácil acesso, as informações para os interessados em adotar os espaços, divulgar os parceiros já existentes. O Secretário da Indústria e Comércio, Elias Rosa defende que o Município precisa ser pensado como um produto, em seguida completou: “sonhar grande ou sonhar pequeno, o trabalho é o mesmo”.

A primeira medida prometida pelos representantes do Executivo é disponibilizar de forma prática as informações para a adoção. Posteriormente desenvolver os projetos- pilotos para as áreas mais requisitadas. Os vereadores sugeriram que a Administração Municipal tome a iniciativa de procurar os empresários. Vai ser montado um grupo de trabalho, que terá entre as tarefas visitar os produtores de flores objetivando conseguir parceria, no sentido de reduzir o valor cobrado para os empresários que formalizarem adoção dos espaços. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 02 de abril de 2018.*

Ver. Cristiano Von Braatz
Proponente

Ver. Erico Velten
Proponente

Ver. Josi Paz
Proponente

Ver. Juarez da Silva
Proponente

Ver. Talis Ferreira
Proponente

Ver. Rosemari Almeida
Proponente